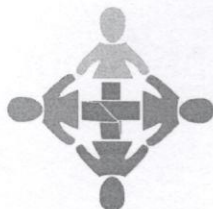


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 359ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

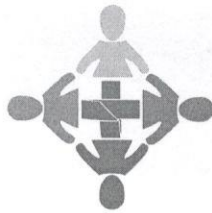
Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alexandra Maria Pontes, Antonio Celso Fiuza Junior, Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior, Maria do Carmo de Campos, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Viviane Aparecida Camargo, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Poliana dos Santos Taveira, Marcelo Francisco Fogaça, Rita Corradi de Azevedo, Olívio Zanetti Junior, Anderson Rafael Hajje Machado, Terezinha Antunes Quevedo Jamoul (Suplente de Izabel de Jesus Fonseca - afastada por motivos de doença), com falta justificada, Antônio David Julian e falta de Rafael Aparecido Santos Oliveira. A reunião foi iniciada com a Presidente Dra. Juliana dando boas-vindas a todos os presentes e ressaltando que a reunião seria mais curta devido aos problemas enfrentados referente a Secretária Executiva do Conselho. A Presidente inicia a reunião falando sobre os contratos que chegaram ao Conselho e encaminhados para a Comissão de Redação e Justiça, que darão os pareceres na próxima reunião devido ao curto espaço de tempo que tiveram para análise. Disse ainda que os contratos estão à disposição dos demais Conselheiros para ciência. A Presidente dá sequência à reunião lendo os ofícios recebidos. São eles: Ofício nº 1632/2023 - Gabinete da Secretária = Projeto para Realização de Mutirão de Catarata; Ofício nº 1767/2023 – Gabinete da Secretária= Aditivo Contrato 027/2021 - Global Data Soluções de Internet e Ofício nº 1605/2023 - Gabinete da Secretária = Contrato 047/2023 – MULT MED Equipamentos. Em seguida vem a ordem do dia, no qual a Presidente cita as Atas das reuniões anteriores (ordinária e extraordinária) já aprovadas através do grupo de whatsapp do Conselho e os Conselheiros confirmam a aprovação das mesmas. Em seguida a Presidente pede na sequência a leitura das Comissões de Finanças e Técnico-Científica dos pareceres referente a realização do Mutirão de Catarata. A Comissão de Finanças lê



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

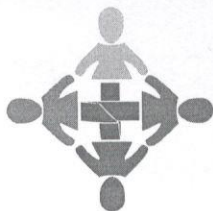
o parecer: Seguindo normas regimentais, os integrantes da Comissão de Finanças se reuniram na data do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas da manhã, para analisar e emitir parecer em relação ao ofício nº 1632/2023, referente ao “projeto de realização de mutirão de catarata”. Analisando o projeto, foi constatado a existência do plano de trabalho, que é um documento elementar para a celebração do convênio e que traz o detalhamento do objeto a ser desenvolvido, bem como, sua composição financeira. Desta forma, por se tratar de um recurso suplementar ao orçamento municipal, no entendimento da Comissão de Finanças, propomos a aprovação do projeto. Caso a Presidência do Conselho entenda como necessário, tal projeto, deverá ser encaminhado para análise de outra comissão técnica específica integrante ao Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, o Presidente da Comissão Antonio Celso Fiuza Junior salienta que os próximos Projetos que sejam por Emenda Parlamentar, citem os Deputados responsáveis por cada Emenda. Logo após, a Presidente pede a leitura do parecer da Comissão Técnico-Científica que é feita pela Relatora Alexandra Maria Pontes: Em análise realizada pelos membros da presente Comissão, seguem algumas considerações: Considerando a demanda descrita no projeto apresentado; Considerando que a Santa Casa declara capacidade instalada para a realização dos procedimentos em tela; A presente Comissão não vê objeção na implantação na realização de mutirão de catarata, este a ser realizado através de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí. A Presidente pergunta aos Conselheiros se ficou alguma dúvida sobre o Projeto e a Conselheira Maria do Carmo de Campos pergunta se o mesmo vai atender a fila da Central de Vagas e a resposta é positiva, mas sem data definida para ocorrer, pois segundo a Conselheira Alexandra, a Santa Casa necessitava primeiro da aprovação deste Conselho, para dar andamento ao Projeto. Após a leitura das Comissões, a Presidente coloca em votação o referido Projeto que é aprovado por unanimidade por todos. Em seguida, a Presidente apresenta a nova Secretária Executiva do Conselho, a Sra. Maria Antonia Passarelli Santiano, que iniciou seus trabalhos no dia 26 de junho de 2023. A Presidente salienta que a contratação não está 100% de acordo com o que foi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

votado e aprovado pelo Conselho em reunião ordinária, porém será feito um Projeto de Lei para a criação do Cargo de Secretária Executiva do Conselho, o qual será entregue para Vereadores na Câmara Municipal e que o mesmo seja definitivo, com tudo que foi acordado e aprovado em reunião ordinária deste Conselho, para que com isso futuros Presidentes não tenham mais problemas sobre a Secretaria Executiva do Conselho. O Sr. Cláudio Antonio Machado Campos pede a palavra à Presidente e parabeniza o avanço do Conselho de Saúde em relação a conquista da Secretária Executiva. A Vice-Presidente Rita Corradi de Azevedo pede a aquisição de um celular para que possa ser passado do celular da antiga Secretária os assuntos pertinentes ao Conselho e a Presidente concorda com a mesma, mas ressalta que já foram enviados ofícios com pedidos de materiais, estando o celular entre eles e diz que vai reinterar todos os ofícios para que possamos solucionar os problemas. A Presidente informa aos Conselheiros que recebeu uma mensagem da Contabilidade da Prefeitura pedindo o parecer do 1º Quadrimestre/2023, onde eles a informaram que precisavam transmitir para o Sistema Audesp do TCE-SP e o prazo já havia vencido em 15 de junho de 2023, sendo que o nosso parecer foi entregue através da ATA, como de costume, ao Setor de Planejamento no dia 02 de junho de 2023, portanto o Conselho não foi o responsável pelo atraso da transmissão ao Sistema Audesp do TCE-SP e a perda do prazo. Sendo assim, ficou acordado com o Setor de Contabilidade da Prefeitura, que a partir do próximo mês, além da entrega ao Setor de Planejamento, quando houver parecer de contas, enviaremos por e-mail também para eles. Finalizando, a Presidente comunica aos Conselheiros que a partir de 03 de julho de 2023 o expediente do Conselho Municipal de Saúde estará normalizado, ficando a sala à disposição diariamente dos Conselheiros para as reuniões, análises de documentos, entrega de documentos ou qualquer outro assunto que seja pertinente e ressalta que apesar das dificuldades para contratação da Secretária Executiva não houve prejuízos referentes a aprovações e prazos, ficando prejudicados apenas a entrega de proposituras. Em seguida, a Presidente Dra. Juliana, finaliza a reunião e solicita a mim, Maria Antonia Passarelli



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Santiano, Secretária-Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata que após lida será assinada por todos em lista de presença.

Maria Antonia Passarelli Santiano
Secretária-Executiva do C.M.S.T.

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.